



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

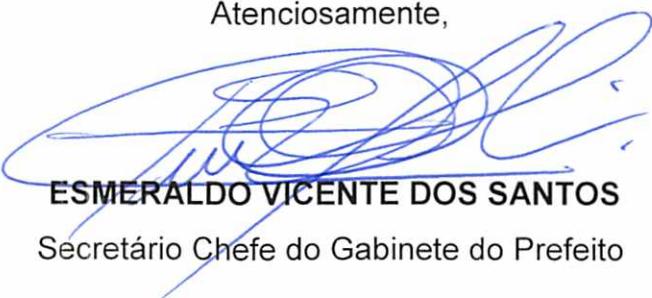
Ofício GP 1.5.5 – 806/2021

Em 16 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.677/2020**, de autoria do vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, por meio da qual o edil solicita a construção de calçada e a instalação de manilhas no trecho de via localizado ao final da Avenida Luiz Amaro Costa, no Jardim Melvi, segue, anexa, cópia da manifestação da Subsecretaria de Infraestrutura, encaminhada pela Secretaria de Obras Públicas (Seop) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

REF.: Indicação nº.1677/2021 – Vereador João Alves Corrêa Neto

À
SEOP-13
Sra. Secretaria Municipal,

Quanto ao atendimento do pedido, informo que no momento não contamos com contrato de obras para o local.

No tocante à época em que estávamos com obras no local, informo que o trecho em pauta recebeu a benfeitoria de pavimento tão somente no trecho passível tecnicamente de receber tal serviço.

Abaixo apresentamos as imagens do local, antes e ao final de nossa intervenção. Notar que haviam barreiras físicas, limitando o trecho passível de intervenções.

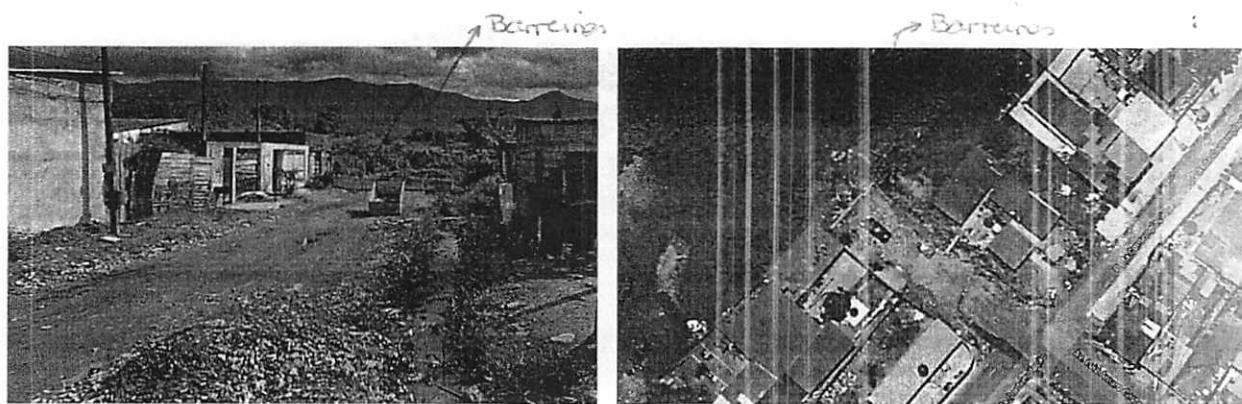


Imagen 01: foto do local e aérea, antes do início da obra

Nesta etapa, verificou-se que a vala localizada à direita da via deveria ser mantida, para garantir o escoamento das águas pluviais. Isto se deveu à restrição ambiental de jusante, ou seja, não teríamos como escavar uma vala além das barreiras. Como consequência, instalar tubos no diâmetro compatível com a necessidade do local, acarretaria na saída destes ficarem “afogadas”.

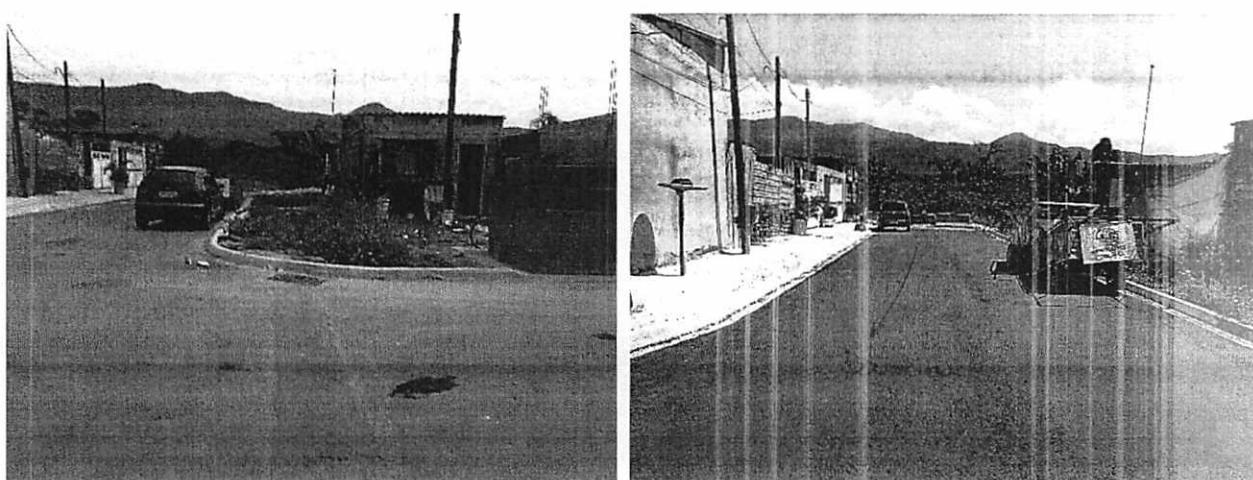


Imagen 02: foto do local após a execução do pavimento e a manutenção da vala, necessária ao escoamento pluvial

Em vistoria recente ao local, por conta da presente indicação notamos que a vala foi seccionada pela colocação irregular de tubos de concreto com diâmetro bem aquém do necessário; notamos também que está ocorrendo ocupação do leito da via além do limite imposto pela barreira. Fatos comprovados pelas fotos a seguir:



Imagen 03: notar o fechamento total da vala de escoamento pluvial

↳ Fechamento irregular das valas



Imagen 04: foto indicando ocupação irregular além da barreira física e a trecho aterrado sobre tubo

↳ Vala aterrada

irregularmente e/ou aterrada
ou tubo de diâmetro inferior
ao necessário para
exceamento da vala

Em, 04 de Agosto de 2021.

ENGº ATILA CSOBI
Subsecretário de Infraestrutura
SEOP-13.4

Ass.
apissi

Encaminho com os encarregados da SEOP 13.4.

Ressalto a importância em mantermos a vala desobstruída para
que a drenagem da via seja plena.

Em, 05 ago. 21

Fionda
ENGº ELOISA GOMES TAVARES
Secretaria Municipal de Obras Públicas